



RESOLUÇÃO CDICEA Nº 188

Aprova Plano Acadêmico da Inova Consultoria e liberação de espaço no Icea.

O Conselho Departamental do Instituto de Ciências Exatas e Aplicadas, em sua 94ª Reunião Ordinária, no uso de suas atribuições legais,

considerando o disposto no inciso I do artigo 12 do anexo da Resolução Cuni Nº 2.208, de 30 de abril de 2019;

considerando o disposto no §5º do artigo 12 do anexo da Resolução Cuni Nº 2.208, de 30 de abril de 2019;

considerando o Processo SEI Nº 23109.003919/2020-02;

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o Plano Acadêmico da Empresa Júnior **Inova Consultoria**.

Art. 2º Aprovar a liberação de espaço no Instituto de Ciências Exatas e Aplicadas para a **Inova Consultoria**.

João Monlevade, 2 de julho de 2020.

THIAGO AUGUSTO DE OLIVEIRA SILVA
Presidente do CDICEA



Documento assinado eletronicamente por **Thiago Augusto de Oliveira Silva**, DIRETOR DO INSTITUTO DE CIÊNCIAS EXATAS E APLICADAS, em 02/07/2020, às 16:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.ufop.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0064629** e o código CRC **54432A98**.

Referência: Caso responda este Memorando, indicar expressamente o Processo nº 23109.001854/2020-52

SEI nº 0064629

R. Diogo de Vasconcelos, 122, - Bairro Pilar Ouro Preto/MG, CEP 35400-000
Telefone: - www.ufop.br